

EDITAL Nº 002/2025 – FUMCULT/PMM, DE SELEÇÃO PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL ALUSIVA AO PERÍODO JUNINO INTITULADO: “IV – CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS DE MACAPÁ”

O Município de Macapá, por meio da Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital 002/2025 de SELEÇÃO para **QUADRILHAS JUNINAS** interessadas em participar da Programação Municipal Cultural alusiva ao Período Junino do ano de 2025, nas modalidades: **TRADICIONAL E ESTILIZADAS**”.

1 – DO OBJETO.

1.1 Constitui objeto deste Edital, a inscrição de grupos culturais que compõem o Segmento Junino (QUADRILHAS JUNINAS) com vistas em participarem do **IV - CONCURSO DE QUADRILHAS DE MACAPÁ**, atividade cultural típica do período junino no Município, **RECEBENDO REPASSE FINANCEIRO (AUXÍLIO INDUMENTÁRIA E PREMIAÇÕES)** com base nas determinações a seguir:

1.2 O referido evento concursivo seguirá as normas contidas nas Diretrizes Gerais do “**IV – CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS DE MACAPÁ**” e no Regulamento integra este edital posteriormente aprovado em assembleia

2 – DAS CATEGORIAS DE QUADRILHAS QUE PODERÃO SE INSCREVER NO CONCURSO.

I	Quadrilhas Tradicionais: grupos ou coletivos tradicionais de expressão e produção artístico- cultural, com no mínimo 12 pares de brincantes, com coreografia, vestimentas, músicas e comando no formato tradicional e com tempo de apresentação de, no mínimo, 20 minutos e o máximo de 30 minutos
II	Quadrilhas Estilizadas: grupos juninos estilizados, compostos com no mínimo 12 de brincantes, que apresentem obrigatoriamente, coreografia com passos tradicionais , personagens de destaque como casal de noivos, miss caipira e marcador(a), e com tempo de apresentação de, no mínimo 20 minutos e o máximo de 30 minutos

2.1 As Quadrilhas Juninas participantes do evento concursivo, objeto deste Edital, serão analisadas e selecionadas em fase única por uma Comissão de Seleção, formada no âmbito da FUMCULT, a quem caberá a análise de mérito das propostas inscritas, segundo critérios estabelecidos neste edital.

2.2.1 A Comissão de Seleção será formada por 4 (quatro) membros da Fumcult nomeados pelo diretor presidente:

2.2.2 O trabalho da COMISSÃO DE SELEÇÃO, será coordenado por um presidente eleito entre seus membros, e todas as deliberações serão lavradas em atas, e posteriormente assinadas por todos os seus membros.

2.2.3 As propostas serão analisadas pela Comissão de Seleção a partir dos seguintes critérios e pontuações:

- a) – Excelência Artística do grupo (1 a 10 pontos);
- b) – Trajetória Profissional Comprovada do grupo (1 a 10 pontos);
- c) – Interação Artística da Proposta com a Diversidade Cultural do Amapá (1 a 10 pontos).

ENTENDE-SE POR:7

01 – “Excelência Artística” – O valor estético e simbólico da atração, na perspectiva da arte e da predominância de temas de interesse da cultura local.

02 – “Trajetória Profissional Comprovada” – Análise curricular do grupo junino

03 – “Interação Artística da Proposta com a Diversidade Cultural do Amapá” – Inserção de códigos ou signos que fortaleçam a diversidade cultural produzida no Amapá

Parágrafo 1º. Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior nota no critério Excelência do Excelência Artística;
- b) Maior nota no critério Trajetória dos Profissional Comprovada;

Parágrafo Único: A comissão de seleção poderá inabilitar propostas apresentadas de forma distinta ao presente edital ou redefinir categorias de inscrições, em casos devidamente justificados.

2.2.4. Proponentes não selecionados poderão impetrar recurso nos prazos contidos no quadro do artigo 6, não cabendo neste ato a complementação ou troca de documentos, devendo a Comissão de Seleção responde – lós de acordo com prazo estipulado no mesmo artigo.

2.3. A relação das propostas habilitadas e inabilitadas será divulgada no site da FUMCULT (<http://fumcult.macapa.ap.gov.br/>).

3 – REALIZAÇÃO DO CONCURSO.

3.1 O “**IV – CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS DE MACAPÁ**”, que integra a programação cultural junina do município de macapá, será realizado nas etapas e nas datas abaixo especificadas:

Fase de habilitação	19 A 20/05/2025	Análise documental entregue no período de inscrição e emissão de listagem das quadrilhas aptas ao recebimento do auxílio indumentaria.
Fase eliminatória (ponto corrido)	De 12 a 14 de 06 de 2025	Apresentação de todas as quadrilhas em cada uma das modalidades
Apuração – dia 15 de junho de 2025 às 14:00		
ENCERRAMENTO	15 de 06 de 2025	Apresentação das quadrilhas campeãs

3.3 O “**IV – CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS DE MACAPÁ**” será realizado da seguinte maneira:

3.4 Após a Etapa de **HABILITAÇÃO**, passarão para a fase **ELIMINATÓRIA** o quantitativo de 12 **QUADRILHAS TRADICIONAIS** e 18 **QUADRILHAS ESTILIZADAS**. Deste quantitativo, serão eleitas as 3 (três) melhores quadrilhas estilizadas e 3 (três) **TRADICIONAIS**, pontuadas por ordem crescente de classificação, as quais serão aclamadas como “**AS MELHORES QUADRILHAS DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – CONCURSO 2025**”, recebendo com isso, **PREMIAÇÃO PECUNIÁRIA** e também, **PREMIAÇÃO SIMBÓLICA** (Troféus).

3.5 Caberá ao Município de Macapá, por meio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FUMCULT**:

3.5.1 Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à realização do **IV – CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS DE MACAPÁ**, no que tange à montagem de estrutura para o evento em geral (tablado, arquibancadas, defensas, tapumes, cercas de contenção, sonorização, iluminação, dentre outras); designar as Comissões de Seleção e habilitação das quadrilhas e de Coordenação do Corpo de Julgadores; bem como realizar a contratação de apresentadores, de decoradores, de divulgadores e de animadores, providenciando a necessária comunicação interinstitucional e o que mais se fizer necessário.

3.5.2 Receber todas as inscrições das Quadrilhas concorrentes, selecionando posteriormente os

Grupos aptos a participar do evento.

3.5.3 Realizar o cadastramento de todas as Quadrilhas concorrentes, conforme as regras deste Edital, a partir do recebimento, conferência e preparação de arquivos nominais contendo cópias de documentos, comprovantes de residência, fotografias e demais documentos comprobatórios, com vistas à proceder a elaboração de fichas técnicas de apresentação e o que mais se fizer necessário.

PARÁGRAFO ÚNICO: A fase eliminatória será avaliada por jurados externos e caberá a eles o julgamento dos quesitos definidos em regulamento.

4 - DOS REPASSES E PREMIAÇÕES

4.1 Os repasses financeiros serão divididos em duas categorias:

- (1) – AUXÍLIO INDUMENTÁRIA;
- (2) – PREMIAÇÃO, obedecendo o quadro demonstrativo a seguir:

4.1.1 Os AUXÍLIOS INDUMENTÁRIA serão pagos às Quadrilhas Concorrentes com vistas à facilitação da logística de apresentações, no que se refere à organização do grupo, transporte, documentação necessária e outras providências)

4.1.2 As Quadrilhas campeãs do IV – CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS DE MACAPÁ, receberão PREMIAÇÕES PECUNIÁRIAS, nos termos definidos no quadro a seguir, bem como Premiação Simbólicas (Troféus).

CATEGORIAS/MODALIDADES	AUXÍLIO INDUMENTÁRIA	PREMIAÇÃO
QUADRILHAS TRADICIONAIS	R\$ 8.000,00	1º LUGAR – R\$ 3.000,00 + TROFÉU
		2º LUGAR – R\$ 2.000,00 + TROFÉU
		3º LUGAR – R\$ 1.000,00 + TROFÉU
QUADRILHAS ESTILIZADAS	R\$ 8.000,00	1ª LUGAR – R\$ 4.000,00 + TROFÉU
		2ª LUGAR – R\$ 3.000,00 + TROFÉU
		3ª LUGAR – R\$ 2.000,00 + TROFÉU

4.1.3 No Concurso haverá ainda, PREMIAÇÃO TÉCNICA Simbólica, conforme abaixo especificado:

PRÊMIO DE MELHOR MARCADOR DE QUADRILHA	X	TROFÉU
PRÊMIO DE MELHOR MISS CAIPIRA	X	TROFÉU
PRÊMIO DE MELHOR CASAL DE NOIVOS	X	TROFÉU

4.2 Os AUXÍLIOS-INDUMENTÁRIA destinados às QUADRILHAS JUNINAS CONCORRENTES só serão pagos àquelas que CUMPRIREM TODAS AS CONDIÇÕES DETERMINADAS NESTE EDITAL, NO REGULAMENTO APROVADO EM CONJUNTO E APÓS A VERIFICAÇÃO DA LEGITIMIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS.

4.3 As QUADRILHAS JUNINAS que não comparecerem ou não concluírem a apresentação na data e no horário estipulados, bem como as que não se apresentarem com o número MÍNIMO DE 12 pares exigidos, não estiverem devidamente trajados, não apresentarem o seu MARCADOR OFICIAL, sua MISS CAIPIRA, seu CASAL DE NOIVOS ou não cumprirem o horário de concentração, sofrerão penalidades previstas em lei.

5 – DO QUANTITATIVO DE QUADRILHAS JUNINAS QUE FARÃO JUS AO “AUXÍLIO-INDUMENTÁRIA”

5.1 Todas as QUADRILHAS JUNINAS selecionadas pela Comissão de Avaliação e Seleção serão consideradas aptas ao recebimento do valor referente ao “AUXÍLIO INDUMENTÁRIA”.

5.2 Serão selecionadas 12 QUADRILHAS JUNINAS TRADICIONAIS E 18 QUADRILHAS JUNINAS ESTILIZADAS.

6 – DA INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão gratuitas e abertas a todos os GRUPOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ interessados conforme quadro abaixo:

CRONOGRAMA	
AÇÃO	DATA
Publicação do edital	14/05/2025
Prazo de impugnação do edital.	15/05/2025
Período de inscrição.	16 a 18/05/2025
Análise técnica dos projetos. (portfólios)	19 A 20/05/2025
Divulgação do resultado preliminar (habilitados e inabilitados)	21/05/2025
Prazo para recursos.	22/05/2025
Análise dos recursos.	23/05/2025
Divulgação do resultado final.	24/05/2025
REGULAMENTO	26/06/2025
Assinatura do termo compromisso.	28/05/2025

Sendo obrigatório que a quadrilha interessada seja formalmente representada por uma pessoa física ou jurídica, em razão do Formulário de Inscrição que deve ser EFETIVAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO pela mesma, tornando-se, portanto, o responsável por todos os atos legais e administrativos perante à FUMCULT e à Comissão Organizadora do Concurso.

6.2 AS INSCRIÇÕES OBEDECERÃO AOS PERÍODOS DISPOSTOS NO QUADRO A SEGUIR:

CATEGORIAS / GRUPOS CULTURAIS	PERÍODO
QUADRILHAS TRADICIONAIS	16 a 18/05/2025
QUADRILHAS ESTILIZADAS	16 a 18/05/2025

6.3 As inscrições deverão ser enviadas em arquivo único no formato PDF para o email festivaljuninofumcult@gmail.com, contendo OBRIGATORIAMENTE o PORTFÓLIO, FICHAS DE INSCRIÇÃO (anexo I) E DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO (anexo II) devidamente preenchida e assinada juntamente DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DO GRUPO, (RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA) não havendo, sob QUAISQUER HIPÓTESES OU JUSTIFICATIVAS, possibilidade de recebimento de inscrição de Grupos que não tenham enviado sua documentação completa e fora do prazo descrito no quadro do item 6.2.

6.3.1 Atente-se para o fato de que o prazo de encerramento das inscrições realizadas via e-mail finaliza às 23:59 do dia 18/05/2024.

6.4 Os REPRESENTANTES de todas as QUADRILHAS devem ser OBRIGATORIAMENTE

MAIORES DE IDADE.

6.5 O ato da inscrição pressupõe a **PLENA CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTE EDITAL**, não permitindo alegação de desconhecimento ou contestação administrativa ou judicial.

6.6 A ausência de qualquer documento exigido neste edital, bem como a constatação de rasuras, emendas ou outro tipo de incoerência ou irregularidade nos documentos enviados implicará na recusa da inscrição da **QUADRILHA** em qualquer uma das modalidades, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso.

6.7 AS QUADRILHAS JUNINAS TRADICIONAIS E ESTILIZADAS DEVERÃO COMPROVAR SUAS ATIVIDADES CULTURAIS ATRAVÉS DE PORTFÓLIO.

7 – DA DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE

7.1 Todos os representantes das **QUADRILHAS JUNINAS** deverão enviar junto da inscrição a **DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE E A CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**

7.2 As PESSOAS FÍSICAS INDICADAS COMO REPRESENTANTES DE QUADRILHAS só poderão apresentar uma única inscrição, ou seja, SÓ PODERÃO REPRESENTAR UMA QUADRILHA.

7.3 Em caso da constatação da inscrição de mais de uma proposta, por parentes consanguíneos, cônjuges ou companheiros, será considerada **HABILITADA SOMENTE A PRIMEIRA PROPOSTA INSCRITA EM ORDEM TEMPORAL**, caso preencha todas as exigências técnicas contidas no Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER DIGITALIZADOS (ESCANEADOS) EM CÓPIAS SIMPLES, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE AUTENTICAÇÃO NOTARIAL, DESDE QUE LEGÍVEIS.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Eventuais esclarecimentos e orientações referentes ao presente Edital serão prestados na **Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT**, em dias úteis das 08h às 14h.

8.2 O Município, por meio da **Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT**, não se responsabiliza pelo uso de qualquer imagem ou qualquer obra de propriedade intelectual por quaisquer dos grupos, nem responderá por possíveis direitos não satisfeitos.

8.3 A inexistência ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do evento, implicará na não participação de futuros eventos organizados pela **FUMCULT**.

8.4 Os casos omissos serão dirimidos pela **FUMCULT** e pela **Coordenação Geral da Programação Junina 2025**, mediante provocação formal – Ofício protocolado.

Macapá, AP, 14 de maio de 2025



MANOEL CAETANO BENTES MONTEIRO NETO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Macapá - FUMCULT
Decreto nº 080/2025 - PMM

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE

AO SR XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – FUMCULT,

Com vistas à participação do grupo folclórico (nome do grupo)
....., na Programação do III – CONCURSO MUNICIPAL DE
QUADRILHAS DE MACAPÁ, eu, (nome do
representante)
portador do RG de nº, e do CPF de nº, residentenome da
rua

DECLARO para devidos fins e efeitos, sob as penalidades da lei, perante esta FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ, que REPRESENTO FORMALMENTE O GRUPO JUNINO ACIMA MENCIONADA, formada por X (xis) integrantes, ENCONTRANDO-ME, PORTANTO, RESPONSÁVEL POR TODAS AS TRATATIVAS RELATIVAS À MESMA, INCLUSIVE DO RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, SE FOR O CASO, em conformidade com os termos e definições dispostas no Edital Nº 002/2025, submetendo-me às regras dispostas nas Diretrizes Gerais e nos Regulamentos específicos.

MACAPÁ, AP / / .

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA QUADRILHA